



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Marilândia do Sul
Rua Silvio Beligini, 480 - MARILÂNDIA DO SUL/PR

Autos nº. 0003519-26.2020.8.16.0045

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Mauá Da Serra, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAPONGAS, extraído dos autos de nº 0003519-26.2020.8.16.0045, em que é autor: IMOBILIÁRIA BONANZA LTDA, contra CLAUDEMARA DOMINGUES, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do seguinte imóvel:

- DESCRIÇÃO

- Datade Terras nº 02 da quadra nº 51, com área de 416,00 m², situado no loteamento "CIDADE MAUÁ", no quadro urbano do município de Mauá da Serra, com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 8.976 do CRI do Município de Marilândia do Sul;

- VISTORIA

- Trata-se de imóvel localizado na Rua São Roque, na região central na cidade de Mauá da Serra, na área urbana, o acesso ao imóvel se dá por via pavimentada, o terreno possui topografia plana e construção em alvenaria de aproximadamente 60m² de baixo padrão.

- AVALIAÇÃO

*- Com base em pesquisas de imóveis negociados próximos ao local, também em pesquisa feita junto a prefeitura, cheguei a seguinte conclusão, avalio o imóvel em **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.*

Luciana Martins Candido
Oficiala de Justiça

